

PROCESSO nº 19.00.6170.0006319/2024-06

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para fornecer 1 vaga destinada à participação da servidora Inês Gouvêa Viana Borges, matrícula nº 22.243, no "5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços", que será realizado de 4 a 7 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

A contratação foi solicitada por meio do Requerimento de Formalização de Demanda de Treinamento ([1082846](#)), devidamente homologado, com a indicação de que a capacitação é necessária para que se possa prestar auxílio às unidades demandantes de serviços com mão de obra exclusiva/MOB-E e para aperfeiçoamento de temas relacionados aos contratos de prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da proposta comercial ([1082537](#)).

Nos termos da Nota Técnica nº 65/2024 - CODP ([1090192](#)), o Agente de Contratação assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-a na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade do objeto e da notória especialização do fornecedor. Nessa oportunidade, também foram apresentadas certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, assim como a inexistência de sanções e penalidades que obstaculizem a contratação ([1090141](#), [1090147](#), [1090154](#), [1090159](#), [1090165](#), [1090167](#), [1090172](#) e [1090174](#)).

A participação da servidora Inês Gouvêa Viana Borges, tal como indicado no Requerimento de Formalização de Demanda de Treinamento ([1082846](#)), demandará o valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). Conforme o documento de Disponibilidade Orçamentária CNMP PG_24_SGP_018 - Plano de Educação Corporativa 2024 ([1086211](#)), há orçamento disponível da ordem de R\$ 10.843,29 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Considerando o valor e a modalidade da contratação e os termos do Parecer Jurídico Referencial ([1086944](#)), exarado no Processo SEI/CNMP nº 19.00.6540.0001322/2017-95, assim como o atendimento às exigências da Orientação Normativa AGU nº 55/2014, da Portaria CNMP-PRESI nº 147/2011 e da Portaria CNMP-SG nº 151/2023, dispensa-se o encaminhamento dos autos à ASJUR.

Tendo em vista a documentação carreada aos autos, no uso da competência atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, de acordo com a Nota Técnica nº 65/2024 - CODP ([1090192](#)) e com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e

Pesquisas na Administração Pública Ltda., para que forneça 1 vaga, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), para participação da servidora Inês Gouvêa Viana Borges no evento “5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços”, a ser realizado nos dias 4 a 7 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

Encaminho os autos à Secretaria-Geral para ratificação, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 15/10/2024, às 22:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092275** e o código CRC **56853898**.
